



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PIAUÍ – CREA/PI

## CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO

CAT Nº 1397

Certificamos para fins de comprovação de Acervo Técnico que o **Engenheiro Civil JOSE THOMAZ CAVALCANTE FILHO**, Carteira Profissional Nacional n.º 1106980492, registrou neste conselho sob a forma de ART (Anotação de Responsabilidade Técnica), os seguintes serviços: **ART Nº 218325** – registrada em 18.09.2008 – **SERVIÇOS: OBRA DE RESTAURAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO EM TRATAMENTO SUPERFICIAL SIMPLES COM BANHO DILUIDO NA RODOVIA DE ACESSO; TRECHOS:** Entronc. BR-135/ (Redenção do Gurguéia); **EXTENSÃO GERAL: 2,501 km**, conforme o contrato PJU/153/2006, e que encontram-se efetivamente executados os serviços abaixo discriminados. **Serviços Preliminares:** Instalação de canteiro de obra: 1,00 und; **Mobilização de equipamentos:** 1,00 und; **Pavimentação:** Desmatamento, destocamento e limpeza de área c/ árvore até D>0,20m: 4.620,00 m<sup>2</sup>; **Expurgo de terra vegetal:** 462,00 m<sup>3</sup>; **Escavação e carga de jazida para complemento de base – 10 cm:** 2771,00 m<sup>3</sup>; **Transporte de material de jazida para complemento de base com DMT= 6,25 km:** 30.307,812 t.km; **Recomposição de base c/ demolição do revestimento e incorporação de base:** 4.515,20 m<sup>3</sup>; **Imprimação:** 20.360,00 m<sup>2</sup>; **Tratamento superficial Simples com banho diluído:** 4.700 m<sup>2</sup>; **Tratamento superficial Duplo com banho diluído:** 15.660,00 m<sup>2</sup>; **Transporte comercial de brita para TSS e TSD com DMT = 460,00 km:** 212.520,00 t.km; **Transporte local de brita para TSS e TSD com DMT= 1,25 km:** 577,50 t.km; **Aquisição de brita para TSS e TSD:** 308 m<sup>3</sup>; **Aquisição de CM – 30:** 26,468 t; **Aquisição de RR – 2C:** 64,68 t; **Transporte comercial de material betuminoso afio – CM – 30 com DMT= 691,00 km:** 26,468 t; **Transporte comercial de material betuminoso afio – RR – 2C com DMT= 691,00 km:** 64,68 t; **Transporte local de material betuminoso a frio – RR – 2C e CM – 30 com DMT=1,25 km:** 91,148 t; **Serviços de Drenagem:** Meio-fio de concreto – MFC 05 AC/BC: 3.600,00 m; **Descida d'água rap. canal retang. DAR 02 AC/BC:** 270,00 m; **Entrada d'água – EDA 02 AC/BC:** 90 und; **Serviços de obras complementares:** Sinalização vertical (placas de sinalização totalmente refletiva): 20,00 m<sup>2</sup>; **Pintura de faixa durabilidade p/ 2 anos:** 787,00 m<sup>2</sup>; **Defensa semi-maleável simples (forn/implant):** 32,00 m; **Pórtico metálico:** 1,00 und; **Placa da obra:** 1,00 und; **Serviços**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PIAUÍ – CREA/PI

**de Reabilitação Ambiental:** Reparos de danos físicos ao meio ambiente: 2,420 km; **Serviços de Apoio a Fiscalização:** Automóvel até 100 HP: 2,00 mês; sendo contratante dos serviços profissionais a empresa EDECONSIL – DESMATAMENTO, CONSTRUÇÕES E SINALIZAÇÃO LTDA, de propriedade do DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PIAUÍ. E, como nada mais foi solicitado referente a registro de obra ou serviço, e não existindo nenhuma reclamação ou processo contra o requerente, eu, Engenheiro Civil Paulo Roberto Ferreira de Oliveira, Presidente do CREA-PI, autorizei a expedição da presente certidão que vai datada e assinada pelo responsável do serviço e por mim.

VISTO:

Eng. Civil Paulo Roberto Ferreira de Oliveira  
Presidente do CREA-PI

Teresina (PI), 03 de julho de 2014

Wagner Caldas Bezerra Filho  
Assistente Tec. Administrativo



DEPARTAMENTO DE  
ESTRADAS DE RODAGEM DO PIAUÍ  
ATESTADO DE SERVIÇOS EXECUTADOS

Atestamos a pedido da interessada e de acordo com o processo administrativo Nº 0564/2006, que a **EDECONSIL-DESMATAMENTO, CONSTRUÇÕES E SINALIZAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ Nº 07.073.042/0001-00, executou para o Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí - DER/PI, os Serviços de Restauração e Pavimentação em Tratamento Superficial Simples, com banho diluído na rodovia de Acesso, Trecho: Entroc.BR-135 / (Redenção do Gurguéia), com extensão de 2,50 km, Conforme o Contrato PJU / 153 /2006. O presente Atestado não exclui responsabilidade preconizada na lei 8.666/98 combinado com o Código Civil Brasileiro. Atestamos ainda que os serviços foram executados de forma satisfatória tendo como responsável técnico o engenheiro José Thomaz Cavalcante Filho CREA 4765/D-PI (ART 218325);

| ITEM       | DISCRIMINAÇÃO                                                                  | UND. | QUANT.      |
|------------|--------------------------------------------------------------------------------|------|-------------|
| <b>1.0</b> | <b>SERVIÇOS PRELIMINARES</b>                                                   |      |             |
| 1.1        | Instalação de canteiro de obra                                                 | und  | 1,000       |
| 1.2        | Mobilização e desmobilização de equipamentos                                   | und  | 1,000       |
|            |                                                                                |      |             |
| <b>2.0</b> | <b>PAVIMENTAÇÃO</b>                                                            |      |             |
| 2.1        | Desmatamento, destocamento e limpeza de área c/ árvore até D>0,20 m            | m²   | 4.620,000   |
| 2.2        | Expurgo de terra vegetal                                                       | m³   | 462,000     |
| 2.3        | Escavação e carga de jazida para complemento de base -10 cm                    | m³   | 2.771,000   |
| 2.4        | Transporte de material de jazida para complemento de base com DMT=6,25 km      | t.km | 30.307,812  |
| 2.5        | Recomposição de base c/ demolição do revestimento e incorporação de base       | m³   | 4.515,200   |
| 2.6        | Imprimação                                                                     | m²   | 20.360,000  |
| 2.7        | Tratamento Superficial Simples com banho diluído                               | m²   | 4.700,000   |
| 2.8        | Tratamento Superficial Duplo com banho diluído                                 | m²   | 15.660,000  |
| 2.9        | Transporte comercial de brita para TSS e TSD com DMT=460,00 km                 | t.km | 212.520,000 |
| 2.10       | Transporte local de brita para TSS e TSD com DMT=1,25 km                       | t.km | 577,500     |
| 2.11       | Aquisição de brita para TSS E TSD                                              | m³   | 308,000     |
| 2.12       | Aquisição CM-30                                                                | t    | 26,468      |
| 2.13       | Aquisição RR-2C                                                                | t    | 64,680      |
| 2.14       | Transporte comercial de material Betuminoso a frio- CM 30 com DMT=691,00 km    | t    | 26,468      |
| 2.15       | Transporte comercial de material Betuminoso a frio- RR-2C com DMT=691,00 km    | t    | 64,680      |
| 2.16       | Transporte local de material Betuminoso a frio- RR -2C e CM-30 com DMT=1,25 km | t    | 91,148      |
|            |                                                                                |      |             |
| <b>3.0</b> | <b>SERVIÇOS DE DRENAGEM</b>                                                    |      |             |
| 3.1        | Meio-fio de concreto - MFC 05 AC/BC                                            | m    | 3.600,000   |
| 3.2        | Descida d'água rap. canal retang. DAR 02 AC/BC                                 | m    | 270,000     |
| 3.3        | Entrada d'água - EDA 02 AC/BC                                                  | und  | 90,000      |
|            |                                                                                |      |             |
| <b>4.0</b> | <b>SERVIÇOS DE OBRAS COMPLEMENTARES</b>                                        |      |             |
| 4.1        | Sinalização vertical (placas de sinalização totalmente refletiva)              | m²   | 20,000      |
| 4.2        | Pintura de faixa durabilidade p/ 2 anos                                        | m²   | 787,000     |
| 4.3        | Defensa semi-maleável simples (forn/implant)                                   | m    | 32,000      |
| 4.4        | Pórtico metálico                                                               | und  | 1,000       |
| 4.5        | Placa da Obra                                                                  | und  | 1,000       |
|            |                                                                                |      |             |

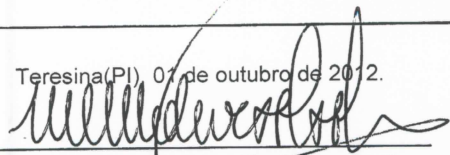


**DEPARTAMENTO DE  
ESTRADAS DE RODAGEM DO PIAUÍ  
ATESTADO DE SERVIÇOS EXECUTADOS**

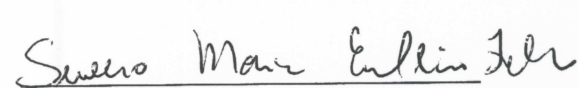
Atestamos a pedido da interessada e de acordo com o processo administrativo Nº 0564/2006, que a **EDECONSIL-DESMATAMENTO, CONSTRUÇÕES E SINALIZAÇÃO LTDA**, inscrita no **CNPJ Nº07.073.042/0001-00**, executou para o **Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí - DER/PI**, os Serviços de Restauração e Pavimentação em Tratamento Superficial Simples, com banho diluído na rodovia de Acesso, Trecho : Entroc.BR-135 / (Redenção do Gurguéia), com extensão de 2,50 km, Conforme o Contrato PJU / 153 /2006. O presente Atestado não exclui responsabilidade preconizada na lei 8.666/98 combinado com o Código Civil Brasileiro. Atestamos ainda que os serviços foram executados de forma satisfatória tendo como responsável técnico o engenheiro :José Thomaz Cavalcante Filho CREA 4765/D-PI ( ART 218325);

| ITEM       | DISCRIMINAÇÃO                             | UND. | QUANT. |
|------------|-------------------------------------------|------|--------|
| <b>5.0</b> | <b>SERVIÇOS DE REABILITAÇÃO AMBIENTAL</b> |      |        |
| 5.1        | Reparos de danos físicos ao meio ambiente | km   | 2,420  |
| <b>6.0</b> | <b>SERVIÇO DE APOIO A FISCALIZAÇÃO</b>    |      |        |
| 6.1        | Automóvel até 100 HP                      | mês  | 2,000  |
|            |                                           |      |        |

Teresina(PI), 01 de outubro de 2012.

  
Eng.º Marcos Venicius Medeiros Costa  
Diretor de Engenharia

VISTO:

  
Eng. Severo Maria Eulálio Filho  
DIRETORA GERAL DO DER/PI